



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 001 –XVIII/ 2024**

**LIVRAMENTO PB, 18 DE JANEIRO DE 2024**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereadora: Debora Santuza Silva  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereadora: Adriana Alves de Brito

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N°003/2024 Em, 18 de janeiro de 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

*CONSIDERANDO, que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos art. 117 Lei n.º. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;*

*CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestores e fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.*

*CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores e Fiscais Contratuais são descritas no Decreto Municipal 730/2024 de 11 de janeiro de 2024, Anexo VII - Gestores e fiscais de contratos.*

*CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear o Sr. Marcus Montenegro de Aquino, portador do RG: 538986 SSP/PB, CPF(MF): 225.702.414-15, Matrícula: 20181640, como GESTOR DE CONTRATOS, responsável pelas secretarias de Administração e Finanças, Educação e Geral e Planejamento.**

**Art. 2º – Nomear o Sr. João Paulo Marques de Sousa, portador do RG: 2428423 SSP/PB, CPF(MF): 040.997.484-64, Matrícula: 89, como GESTOR DE CONTRATOS, responsável pela secretaria de Saúde.**

**Art. 3º – Nomear a Sra. Janaína Michely Alcântara Limeira, portador(a) do RG: 3061831 SSP/PB, CPF(MF): 078.396.084-00, Matrícula: 201624, como GESTORA DE CONTRATOS, responsável pela secretaria de Assistência Social.**

**Art. 4º – Nomear a Sra. Islanna Michelle Barbosa Nóbrega, portador(a) do RG: 3690243 SSSD/PB, CPF(MF): 096.416.234-27, Matrícula: 20181691, como GESTORA DE CONTRATOS, responsável pela secretaria de Controle de Despesas Públicas.**

**Art. 5º – Nomear o Sr. Gabriel Bezerra Montenegro, portador do RG: 3428926 SSP/PB, CPF(MF): 087.416.604-71, Matrícula: 201702, como GESTOR DE CONTRATOS, responsável pela secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

**Art. 6º – Nomear o Sr. Enoch Alves Sobrinho, portador do RG: 1089624 SSP/PB, CPF(MF): 087.416.604-71, Matrícula: 20181607, como GESTOR DE CONTRATOS, responsável pela secretaria de Serviços Urbanos.**

**Art. 7º – Nomear o Sr. Manoel Adeilson Filho, portador do RG: 17328042 SSP/PB, CPF(MF): 992.127.814-20, Matrícula: 20181641, como GESTOR DE CONTRATOS, responsável pela secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

**Art. 8º – Nomear o Sr. Julio Cezar Portela de Sales, portador do RG: 3491534 SSP/PB, CPF(MF): 087.397.754-88, Matrícula: 201856, como FISCAL DE CONTRATOS, responsável pela fiscalização dos contratos de todas as secretarias municipais**

**Art. 9º – Designar como Servidor Responsável pelas pesquisas de preços, o Sr. Eudes Carlos Campos de Sousa, portador do RG: 3326931 SSP/PB, CPF(MF): 071.713.464-47, Matrícula: 201620, Cargo: Chefe da divisão de recursos humanos para realizar pesquisas de preços das demandas das diversas Secretarias do Município de Livramento, com base em informações fornecidas previamente por elas.**

**Art. 10º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 11º – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
Prefeito Constitucional